



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

020
Nilo Roberto
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 423, de 21 de junho de 1.985.

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Lavrinhas, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir, no Setor Municipal competente, um crédito Adicional, no valor de Cr\$ 80.000.000,- (oitenta milhões de cruzeiros) para suplementar às dotações constantes da Lei de Meios Vigentes a saber:

LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

01/0101001.2.01/3111.01

Representação do Presidente.....Cr\$ 10.000.000,

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

15/030721.2.09/4120.02

Equipamentos e Material Permanente..Cr\$ 10.000.000,

PODER EXECUTIVO

Cultura Desporto e Lazer

34/0848224.2.18/3120.01

Materiais Diversos - Esportes.....Cr\$ 5.000.000,

PODER EXECUTIVO

Serviços Municipais

Serviços Urbanos

42/1060021.2.22/3120.01

Materiais Diversos.....Cr\$ 20.000.000,

PODER EXECUTIVO

Serviços Municipais

S.E.R.M.

Handwritten signature and stamp:
Câmara Municipal



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Nilo Rodriguez Lozano
021
PREFEITO MUNICIPAL

50/1688534.2.25/3120.01

Materiais Diversos.....Cr\$ 20.000.000,

PODER EXECUTIVO

Encargos Município

Despesas Diversas Administração

77/0307021.2.38/3131.01

Remuneração de Serviço Pessoais.....Cr\$ 15.000.000,

PODER EXECUTIVO

Gabinete Prefeito

12/0307021.2.06/3132.01

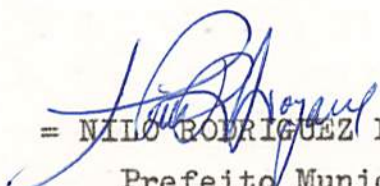
Diversos Serviços e Encargos.....Cr\$ 10.000.000,

ARTIGO 2º - Constituir-se-ão recursos necessários à cobertura do presente Crédito, os recursos definidos na Lei Federal de nº 4.320/64, § artigo 43, § 1º, itens I, II e III.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

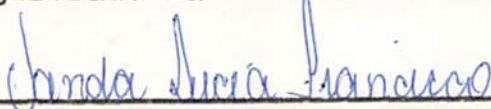
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lavrinhas, 21 de junho de 1.985.


= NILO RODRIGUEZ LOZANO =

Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal
DATA SUPRA.



= VANDA LUCIA FRANCISCO =

Auxiliar de Secretaria.